



EDITAL 01/2018

PICOTAGEM DE DOCUMENTOS

A Coordenação do **Colegiado de Engenharia Florestal**, no uso de suas atribuições legais, torna público e informa a docentes, discentes, funcionários e comunidade em geral que - nos termos da Resolução CONSU nº 11/1996 - resolve:

I – Picotar no prazo de 30 (dias), a contar da data da publicação deste, os itens abaixo relacionados, que se encontram caducos e em desuso no Colegiado de Engenharia Florestal:

Documentos que comprovam Atividades Completas	2009-2011
Documentos que comprovam Estágio Supervisionado	2009-2011
Correspondências expedidas e recebidas	2009-2011

II – Solicitar aos interessados nos itens acima relacionados que compareçam ao Colegiado de Engenharia Florestal a fim de resgatá-los no prazo ora estabelecido. Resguardando-se os documentos de interesse histórico e os que envolvam demanda não transitada e julgada, após o decurso dos 30 (trinta dias) previsto neste Edital os solicitantes de documentos para guarda e zelo particular terão o prazo de 02 (dois) dias para sua retirada, sob pena de serem efetivamente eliminados.

Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2018.

Dalton Longue Júnior
Coordenador
Colegiado de Engenharia Florestal